



## ATO ADMINISTRATIVO N.º 418/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.05357, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 24/07/2025, em caráter vitalício, a Sra. Gertrudes Silva de Jesus, RG nº 05\*\*\*25- 7 SSP/MT e CPF n.º 424.\*\*\*.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor José Gomes de Jesus, RG nº 07\*\*17 SSP/MT e CPF n.º 177.\*\*\*.\*\*\*-68, matrícula funcional nº 91671/39, quando em atividade, ocupante do cargo de Professor Educ. Básica, referência "C-005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 24/07/2025.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa2b2bae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar